DECRETO N°. 007/2025

SÚMULA: Nomeia a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA e dá outras providências.

FABRIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica nomeada a **Senhora ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, portadora do RG nº. 9.986.398-6 SSP PR e o CPF nº. 064.100.449-41, para exercer a função de **Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA**, inscrito no CNPJ: 21.203.774/0001-90, conforme a Lei Municipal nº. 102/2010, de 21 de dezembro de 2010.
- **Art. 2º.** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.
- **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL